



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 235, DE 17 DE MARÇO DE 2014

“Autoriza a abertura de Processo Administrativo por Inassiduidade”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o relatório de faltas emitido pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no qual está registrado um total de 77 faltas cometidas pelo servidor Iraídes Alves Martins Neto, durante o período de 11/02/2013 a 09/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo Administrativo por Inassiduidade contra o Servidor **IRAIDES ALVES MARTINS NETO**, Agente Administrativo, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 17 de março de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal